



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 001/2026

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO EXERCÍCIO DE 2026 NAS DEPENDÊNCIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS DIAS QUE ESPECIFICA"

O Vereador **ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 23, inciso VI, alínea "a", da Resolução n.º 110/2022 (Regimento Interno);

Considerando a realização do Carnaval, que ocorre no dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira); **Considerando** que o dia 21 de Abril de 2026 (terça-feira) é feriado Nacional (Tiradentes); **Considerando** que o dia 4 de Junho de 2026 (quinta-feira) é feriado de Corpus Christi; **Considerando** que o dia 9 de Julho de 2026 (quinta-feira) é feriado estadual (Revolução Constitucionalista de 1932); **Considerando** que o dia 15 de Setembro de 2026 (terça-feira) é feriado Municipal (Dia de Nossa Senhora das Dores – Padroeira do Município); **Considerando** que o dia 28 de Outubro (terça-feira) é Dia do Funcionário Público;

RESOLVE:

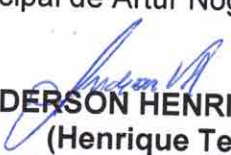
Artigo 1º - Declarar **ponto facultativo**, em período integral, nas dependências da Câmara Municipal, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 (segunda-feira e terça-feira de Carnaval) retornando as atividades no dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de cinzas), a partir das 13:30 horas.

Artigo 2º - Declarar **ponto facultativo** nas dependências da Câmara Municipal, em período integral, nos dias **20 de Abril de 2026** (segunda-feira); **05 de junho de 2026** (sexta-feira), **10 de Julho de 2026** (sexta-feira); **14 de setembro de 2026** (segunda-feira) e **28 de outubro de 2026** (quarta-feira).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação no quadro de Editais e na Transparência Municipal, pelo SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

Presidência da Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 12 de janeiro de 2026


VEREADOR ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS
(Henrique Teles)
Presidente da Câmara Municipal